



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SGP N. 6 DE 3 DE JULHO DE 2014

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores que especifica.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição prevista no capítulo XIII, item 13.3.10, "VI", do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria MP n. 315, de 23 de agosto de 2012, e com fundamento nas informações constantes do Processo STJ n. 1021/2014 e

Considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório, nos termos definidos no art. 10 da Resolução n.10, de 29 de julho de 2011, com a consequente comprovação da aptidão para o exercício do cargo efetivo;

Considerando a exigência de homologação da avaliação de desempenho no estágio probatório, conforme o art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Fica HOMOLOGADO o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores abaixo especificados, uma vez que foram atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
S059328	Fabiola Cavalcante dos Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S059298	Gabriela de Azevedo Pedrosa Cunha	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada

S059344	Gerriane Franco de Sousa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S055225	Thamara Nunes Reis de Alcantara	Analista Judiciário, Área Administrativa	Aprovada